

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

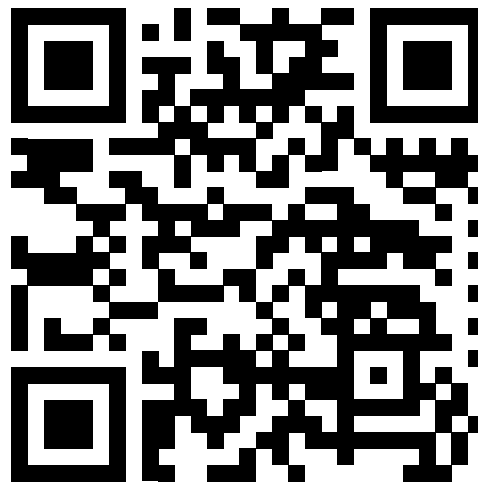
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 03/04/2023 10:37:36

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=779

779

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

📌 AVISO: 028/2023 - AVISO DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Aviso: 028/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririaçu-Ceará, torna público o Extrato de Rescisão Termo de Contrato N.º 2023.03.02.02, referente ao Pregão Eletrônico N.º 2023.02.08.01, abaixo especificado: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a rescisão do termo de contratual por acordo entre as partes, de forma amigável, havendo conveniência para a administração Pública e para a contratada, nos termos do Art. 79, inciso II, fatos que sustentam a extinção do contrato, conforme parecer jurídico em anexo a este processo de administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Não será aplicada nenhuma sanção prevista na cláusula décima primeira a contratada por ter demonstrado a sua boa-fé contratual e por não haver nenhum prejuízo ao erário. **DATA DA RESCISÃO:** 15 de Março de 2023. **CONTRATADA:** MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSIA KELLY LEITE DE LAVOR. Caririaçu-Ceará, Em 30 de Março de 2023. **Maysa Kelly Leite de LAVOR** – Secretaria Municipal de Saúde.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

